

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE 1 TRABALHO DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (COVEIRO), NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO.**

**ATA nº 2**

**AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

Ao decimo sétimo dia do mês de maio de 2023 pelas 10:00h reuniu o júri do procedimento referenciado em epígrafe, constituído por 1º Vogal efetivo: José Francisco Dias Mira, Coordenador Técnico da Secção Administrativa da DAM, substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos, o 2º Vogal efetivo: Ana da Conceição Pegas Melão Guerreiro, Coordenadora Técnica da Secção de Recursos Humanos e 1º vogal suplente, João António Guerreiro Camacho – Técnico Superior de Recursos Humanos da Secção de Recursos Humanos, em substituição da presidente do júri Maria José Guerreiro Mendes Couraça, Chefe da Divisão de Administração Municipal, afim de proceder à avaliação da Prova de Conhecimentos( Prática), dos candidatos ao procedimento concursal referido em epígrafe,

1º. Admitir os seguintes candidatos:

	<b>A - Atitude perante a tarefa</b>	<b>B - Aptidão e qualidade na execução da tarefa</b>	<b>C - Regras de segurança do trabalho e escolha dos materiais, ferramentas e utensílios:</b>	<b>Classificação Final</b>
António Carlos Mendes dos Santos	5	4	5	14
*Joaquim Carlos Palma do Monte Franco Viegas	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx	
José Francisco Martins Fresca	3	4	3	10

\* Candidato excluído por falta de comparência

2º- Notificar a intenção de excluir os seguintes candidatos, por não darem cumprimento aos requisitos especificados em cada caso e exigidos no ponto 17; (*"Cada um dos métodos ou fases de seleção é eliminatório, pela ordem acima enunciada e é excluído do procedimento, o candidato que tenha obtido uma classificação inferior a 9.5 valores ou que não compareça a um dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte, de acordo com o estipulado nos nºs 9 e 10 do art.9.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, com as alterações constantes na Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro"*).

Candidatos excluídos:

- \*Joaquim Carlos Palma do Monte Franco Viegas



Os candidatos excluídos serão notificados para a realização de audiência dos interessados nos termos dos artigos 22º e 23º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, por forma a dar cumprimento à audiência prévia, dispondo os mesmos, do prazo de 10 dias para se pronunciar nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, sendo dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Júri,